

A ADOÇÃO DO MODELO JOINT: REFLEXÕES SOBRE IMPLICAÇÕES NO MODELO BRASILEIRO

Tamiris Santos Pessoa ¹
Marco Tulio Delgobbo Freitas ²

RESUMO

O presente artigo pretende discutir brevemente sobre esta modalidade de defesa com implicações institucionais e operacionais intitulada *jointness*, *jointery* ou ainda operações integradas ou conjuntas conforme literatura nacional. Como processo, o modelo joint traz diversas consequências em sua adoção, especialmente por conta de seus vários desdobramentos, característica que traz maior complexidade para a análise. Logo, o principal objetivo deste artigo é trazer elucidacões gerais sobre a adoção do modelo joint segundo a abordagem organizacional, a qual compreende o espectro da mudança organizacional, da gestão de defesa e do aprendizado

¹ Doutoranda em Estudos Estratégicos Internacionais na UFRGS, Rio Grande do Sul, RS, Brasil. Bolsista CAPES Pró-Defesa e integrante do Grupo de Pesquisa em Estudos Estratégicos e Segurança Internacional (GEESI/UFPB). Email: tpsantos88@gmail.com

² Mestre em Relações Internacionais pela Universidade Federal Fluminense, pesquisador do Instituto Pandiá Calógeras e GEESI (UFPB). Email: marcotuliodf@hotmail.com

possível a partir das experiências, de forma a ilustrar um quadro específico para o Brasil neste processo de adoção.

Palavras-chave: Mudança Organizacional; Aprendizado; *Jointness*; Brasil

O FENÔMENO JOINT

Joint ou *Combined Operations*? Fenômeno com raízes históricas e desdobramento recente? Onde começou este fenômeno e por que tantas definições diferentes?

Jointness consiste em um processo tão antigo quanto às guerras entre unidades políticas compreendidas em territórios que possuíam porções marítimas. É um processo que emergiu da conjunção entre força terrestre e força marítima, soldados e marinheiros, avançando dentre diversas variantes para compreender, *a posteriori*, as operações anfíbias e, no século XX, a força aérea. Não se trata de um processo linear encerrado em um conceito único, visto que traz em sua história o desenvolvimento de diversas modalidades, ademais de apresentar períodos de avanços e retrocessos. No entanto, um ponto que tem se tornado consensual entre grandes e médias potências, em especial, aquelas que estiveram presentes nos teatros de operações das guerras mundiais, é que o referido fenômeno, permanecendo ou não no centro dos debates políticos acerca da defesa, possui a prerrogativa de ressurgir como questão de vital importância, como ocorrido ao longo do século XX (anos de 1915, 1940, 1950, 1956, 1972 e 1991) (BEAUMONT, 1993) e século XXI, com a ocorrência de guerras de menores proporções. Apesar disso, e de surgir como uma abordagem relativamente recente, ao considerarmos o *jointness* meramente como sinônimo de guerra da nova era, permitimos que as intermitências históricas do fenômeno escapem, visto que o fenômeno já ocorria sob a forma de operações conjuntas desde a Antiguidade, remontando às talassocracias (VEGO, 2008; 2009). Nesse sentido, o que se configura possivelmente é um processo de descontinuidade, por isso a primeira impressão de que o fenômeno configure algo aparentemente sem precedentes.

Tal descontinuidade deriva parcialmente do que Beaumont (1993) considera como falta de um “tratamento clínico” ao se analisar o *jointness*, traduzida em distanciamentos entre a documentação do fenômeno ilustrada nas doutrinas e livros brancos e a prática deste,

gerando determinada opacidade conceitual. Outro ponto possível seria em relação à ausência de instituições de formação militar e profissionalização de oficiais até o século XIX, impedindo que o acumulado de experiências se materializasse em acumulado de conhecimento a ser passado adiante. Van Creveld (1990, p.14 (tradução nossa), por exemplo, indica que “a ideia de que guerra consistiu em mais do que a arte prática de cortar gargantas – em outras palavras, que ela habitava em um corpo substancial de conhecimento teórico que precisava ser dominado – é amplamente produto da tecnologia moderna”³. Logo, podemos inferir que o processo de assimilação, uma parte central juntamente com as experiências de guerra atinentes aos últimos dois séculos, possuía um fator de obstáculo antes da institucionalização da formação militar, afetando possivelmente a adoção do *jointness* como modalidade. De forma adicional, outro fator a ser considerado na atualidade são as resistências à adoção do modelo *joint* a despeito do aumento de possibilidades de aplicação que este traz em nível operacional, tanto a título de aumento de capacidade de combate quanto a título de ofertar mais opções ao comandante, dificultando previsões por parte do oponente (VEGO, 2009).

Isso posto, por que tantas definições diferentes? Qual o termo a ser empregado? Um primeiro passo para se dirimir a questão de nomenclatura divergente entre americanos e britânicos foi dado no período da II Guerra Mundial, na tentativa de se estabelecer um diálogo menos ruidoso em nível documental e procedimental. Nesse sentido, a fim de contemplar as diferentes estruturas, a americana e a britânica, bem como dirimir questões de interpretação, uma Conferência realizada em Washington em 08/01/1942, reuniu memorandos e todas as colaborações no âmbito de consensos pós-Conferência de Arcádia⁴, trazendo várias contribuições conceituais como a primeira aparição do termo *Combined Chiefs of Staff* (CCS) – equivalente a Chefes de Estado-Maior Combinados – entre outras questões relativas a planejamento conjunto e unidade de

³ Tradução nossa. excerto original: “the idea that war consisted of more than the practical art of throat cutting - in other words, that it rested on a substantial body of theoretical knowledge that had to be mastered - is largely product of modern technology”.

⁴ Constituiu na Primeira Conferência de Guerra de Washington, visando ao concerto entre EUA e Grã-Bretanha quanto às atuações nos teatros operacionais, estruturas organizacionais de comando unificado e de esforço de guerra conjunto. Para mais informações, vide documento United States of America, ed. 1942. “Proceedings of the American - British Joint Chiefs of Staff Conferences Held in Washington, D.C. on Twelve Occasions Between December 24, 1941 and January 14, 1942.” Joint Chiefs of Staff, Pentagon. <http://www.ibiblio.org/hyperwar/Dip/Conf/Arcadia/ARCADIA.PDF>. Acesso em 05 nov. 2014.

comando e esforço (JABLONSKY, 2010). No entanto, talvez a contribuição mais relevante neste espectro de interpretações esteja precisamente no memorando dos Chefes de Estado-Maior Combinados Britânicos, no qual alegam que “para evitar confusão, nós sugerimos que daqui em diante a palavra “Joint” deve ser aplicada à colaboração entre forças e a palavra “Combined” para a colaboração entre duas ou mais nações aliadas”⁵ (UNITED STATES OF AMERICA, 1942, Anexo 4, p.1).

Logo, temos a primeira distinção em que as operações conjuntas consistem em colaboração entre forças de plataformas diferentes, mas pertencentes a um mesmo Estado e que operações combinadas, por sua vez, consistem na colaboração entre as forças armadas provenientes de mais de um Estado. No entanto, essas diretrizes de interpretação ainda não solucionam uma questão apontada por Proença Jr. e Diniz (1998) quanto ao “compromisso identitário” que fundamenta a ação integrada entre as forças singulares nas referidas operações, levando-nos a compreender que é possível que o conceito de *jointness* possua outras facetas ademais da operacional, conforme mostramos de forma sucinta no quadro a seguir.

⁵ “To avoid confusion, we suggest that hereafter the word “Joint” should be applied to Inter-Service collaboration and the word “Combined” to collaboration between two or more allied nations”.

Quadro 1 - Os diversos aspectos e conceituações de jointness

<i>Conceituação</i>	Jointness como guerra construída com forças coordenadas doutrinariamente e com exercícios conjuntos mediante as diferentes forças singulares tentando atingir objetivos estratégicos através do combate no nível tático.	Jointness como a compatilização das habilidades provenientes de cada força singular - tradicionalmente definido como diferentes forças trabalhando e se apoiando mutuamente, combatendo Marinha, Exército, Força Aérea e, recentemente, Forças Especiais e Operações Psicológicas.	Jointness como envolvimento de mais de uma força singular no combate com o intuito de ganhar de efetividade.	Jointness como a integração das forças de compatibilização e padronização, tendo o modo integrado (joint) primazia sobre os modos individuais.	Jointness como um processo holístico que busca aumentar a efetividade de todas as operações militares a partir de ações sincronizadas das Forças. A missão para produzir efeitos sinérgicos dentro e entre todos os elementos integradores e em todos os níveis de aplicação.
<i>Autores</i>	Ångström e Widén (2015)	Osterberg (2004)	Owens (1994)	Proença Jr. e Diniz (1998)	Viale (1995)
<i>Faceta preponderante</i>	Operacional/tático	Operacional	Operacional/tático	Operacional, mas há espaço para outras (não citadas diretamente)	Não tem (conta com múltiplas)
<i>Aspectos principais</i>	Questões de doutrina e sucesso tático.	Questões operacionais e estratégicas	Questões operacionais e táticas	Toda as questões permeadas pela integração – estratégicas táticas, operacionais e etc.	Questões operacionais, estratégicas, táticas, de comando e capacidade de emprego envolvendo a sincronia de diversos elementos: desde os de preparação e os subjetivos até os de execução.

PESSOA, T.S., 2014. Com base nos autores citados no próprio quadro.

Com base no Quadro 1, podemos compreender que as conceituações que apresentam facetas preponderantes que pendem a aspectos diferenciados. O conceito discutido por Ångström e Widén (2015) possui um viés mais próximo às facetas tática e operacional, contudo as preocupações dos autores são: como teorizar as modalidades de combate que foram adquirindo novas características com o *jointness* e, a partir da II Guerra Mundial, com a emergência da Força Aérea, apresentaram um caráter mais complexo; e por fim,

como dimensionar estes apanhados teóricos no contexto da RMA⁶, permeado por diversas tramas conceituais que nem sempre sustentam o conceito de forma completa ou consensual, conforme mencionamos anteriormente. A preocupação dos autores, como docentes de estudos de guerra, é apresentar uma análise que reúna conceitos atinentes aos estudos militares, estratégicos, de segurança e de defesa. Logo é possível compreender que o âmbito operacional e tático seja um fio condutor capaz de promover o diálogo entre essas áreas, em conjunto com o esforço de breve contextualização histórica que os autores também incluem para cada modalidade em que as operações conjuntas se desenvolvem: operações terra-mar, operações terra-ar, operações mar-ar e operações envolvendo todas as forças dentro do contexto tecnológico contemporâneo, incluindo o domínio digital (ÅNGSTRÖM; WIDÉN, 2015).

O conceito discutido por Österberg (2004) possui delimitações de recorte claramente operacional, pois o objetivo do autor é discutir se as teorias de Sun Tzu comportam o conceito de *jointness* e não traçar um estudo exploratório. No entanto, o autor apresentou um esforço explicativo demonstrando que o conceito de *jointness* está em franco desdobramento dentro do contexto contemporâneo e desde uma perspectiva de desenvolvimento do emprego da tecnologia nas questões militares, remetendo à RMA e aos documentos de doutrina produzidos de forma conjunta entre os Estados da OTAN (Organização do Tratado do Atlântico Norte). Ademais, a preocupação em trazer a definição do dicionário, a qual remete a uma conexão entre coisas distintas ou uma relação de afinidade, bem como o ponto de vista de Wilkerson (1997), explicitando a questão da confiança e da compreensão como amálgama para a relação entre as forças, Österberg (2004) inclui a dimensão de pessoal, conduzindo a uma definição mais ampla do conceito de *jointness* muito embora, seu objetivo de análise explícito seja convergente com as facetas mencionadas anteriormente e apresentadas no quadro.

O conceito apresentado por Owens (1994) mais encerrado dentro das facetas operacional e tática se deve ao objetivo de discussão do autor, que não consiste na discussão do conceito de *jointness* em si, mas de duas perspectivas endógenas a esse conceito, a da especialização e a da sinergia⁷. Logo, o objetivo do autor não é discutir qual a correspondência conceitual de *jointness*, mas compreender as divergências existentes em nível de emprego e alocação das forças nas operações conjuntas. O *jointness* nesse caso entra como dado, posto que de início o autor já argumenta que as operações conjuntas

⁶ Acrônimo em inglês para *Revolution of Military Affairs*, que em tradução livre equivale a "Revolução dos Assuntos Militares". Consiste em todo um contexto de discussões centradas em como o emprego da tecnologia gera novas formas de guerra.

são tidas praticamente como afirmações no Pentágono, sendo praticamente impossível encontrar oposições quanto ao ganho de efetividade trazido por essa modalidade operacional (OWENS, 1994). Considerando também o pano de fundo do autor, um almirante e Vice Chefe do Estado-Maior Conjunto entre 1994 e 1996, e a proposta específica da análise do autor, que é verificar duas formas nas quais o *jointness* é empregado operacionalmente, pode-se compreender que sua conceituação também satisfaz seus propósitos, ainda que não abarque outras dimensões explicitamente.

Quanto à visão de *jointness* como integração proposta por Proença Jr. e Diniz (1998), já apresenta de forma mais evidente uma abertura para dimensões que compreendam aspectos além do operacional, constituindo uma ampliação do debate. A preocupação dos autores em um contexto geral é a de uma revisão crítica do estado da arte da política de defesa no Brasil, suas componentes, atividades e implicações. Logo, devido à ausência de um debate consolidado acerca dessa temática no Brasil, os autores demonstram tanto as dificuldades de terminologia devido às questões idiomáticas quanto a outras dificuldades para o estabelecimento do *jointness* na perspectiva que assinalaram. Dentre tais problemáticas, estão as rivalidades entre as forças – que, segundo os autores, poderiam ser transformadas mediante uma estrutura integrada de comando, visto que esta “atua permanentemente no sentido de transformar o que poderia ser uma competição danosa ao resultado agregado numa emulação por desempenho” (PROENÇA JR.; DINIZ 1998, p.80). Ademais de abarcar tais dificuldades dentro do contexto brasileiro, os autores incluíram mais uma concepção acerca do processo de integração na qual podemos observar canais de abertura do debate, ao assumirem que há outros elementos basilares para a promoção do *jointness* ademais da superação das questões de vocabulário e operacionais. Segundo eles:

[...] a homogeneização vocabular e de procedimentos e a padronização logística e de C3IC⁸ são apenas as bases de

⁷ De forma breve, essas visões que competem entre si dentro do conceito de *jointness* consistem em formas diferentes de disposição de forças a fim de atingir o objetivo final que o autor já traz ao conceituar *jointness*: o ganho de efetividade de combate. Enquanto a perspectiva da sinergia advoga que a maior efetividade de combate se obtém com a combinação de forças a qual apresentaria melhores rendimentos do que com a simples adição de rendimentos individuais das forças singulares, a perspectiva da especialização advoga que o ajuste das forças para missões para as quais elas sejam mais especializadas aprimora a efetividade geral do combate, imprimindo determinada seletividade.

⁸ C3IC consiste em uma estrutura de sistema operacional integrada cujo acrônimo equivale a Comando, Controle e Comunicação (C3), acrescidos de Inteligência (I) e Computação (C). Tal estrutura, segundo os autores, é resultado de uma integração bem sucedida entre comando e planejamento militar.

estruturas, mentalidades e concepções estratégicas verdadeiramente integradas. Em outras palavras: uma doutrina de emprego integrado das forças armadas para a obtenção das metas políticas. Esta doutrina só estará em vigor quando estiver viva nas pessoas, nos jogos de guerra, nos critérios de promoção e nos planejamentos de ação militar de todas as forças; só será operacional quando a familiaridade com forças integradas for equivalente à de armas combinadas (combined arms); só será factível quando os problemas logísticos se converterem em problemas logísticos integrados, e o C3.I.C das forças for a continuidade natural do sistema nervoso de uma estrutura integrada de comando e planejamento (PROENÇA JR.; DINIZ, 1998, p.80-81).

Por fim, o conceito apresentado por Vitale (1995), dentre todos os que foram aqui apresentados, é o que mais abrange abertura para outras dimensões do jointness justamente pelo autor, um contra-almirante, organizá-lo de forma sistêmica por meio de uma abordagem que compreende diversos níveis e nichos à luz da experiência dos EUA com o fenômeno. À diferença dos autores que mencionamos anteriormente, em vez de apresentar análises com um objetivo conceitual dentro de um escopo específico, como o operacional ou o tático, o objetivo de Vitale (1995) foi demonstrar que o jointness consiste em um “processo holístico” que demanda planejamento, projeto, e não um arranjo que se dá ao acaso ou conforme a necessidade real se materializa, especialmente quando este se tornou uma unanimidade de método operacional nos EUA no período pós *Goldwater-Nichols Act* (GNA)⁹. Portanto, a preocupação do autor com a ausência de um estudo sistemático sobre o *jointness*, a despeito de sua aceitação quase que unânime como nova forma de combate em nível de Congresso e Pentágono, constitui uma preocupação legítima dada à fragmentação do conceito e a consequência prática mais problemática para essa carência de fundamentação teórica: “uma abordagem de tentativa e erro para o endereçamento de problemas ao longo dos alcances das questões conjuntas” (VITALE, 1995, p.25).

⁹ O Goldwater-Nichols Act (GNA) consiste na consolidação dos esforços para a reforma da Defesa nos EUA, a qual atingiu níveis maiores de integração operacional e institucional constituindo em um verdadeiro divisor de águas na política norte-americana, dividindo o período entre antes e depois de sua instituição (1986). Para mais informações, o ato está disponível no sítio: http://history.defense.gov/Portals/70/Documents/dod_reforms/Goldwater-NicholsDoDRcordAct1986.pdf. Acesso em 20/11/2014.

A importância dessa discussão conceitual inicial, além de mostrar as dimensões para as quais o fenômeno *joint* se estende e como se contextualizou brevemente, é a de demonstrar que ainda pairam dissensos conceituais em torno dos desdobramentos do *jointness*, sendo um dos fatores de dificuldade na sua consolidação como um método fechado de se pensar, gerir e conduzir a guerra moderna. Outro ponto que é possível elucidar por meio dessas dificuldades é justamente a de contextos e vivências diferentes, revelando que não são apenas as facetas preponderantes que darão a tônica do desdobrar do *jointness*, mas especialmente o cenário de emprego e o contexto de aplicação, tornando o *joint* mais recorrente sob certas orientações em localidades com mais cenários de emprego e vivência dentro dessa modalidade do que em outras. Em outras palavras, esses parâmetros básicos que diferem as experiências pioneiras de estados como Reino Unido e EUA, cuja estrutura *joint* se dá de forma permanente, do que outros locais como Israel e Brasil, cuja estrutura é basicamente *ad hoc*. Deste ponto, convém realizar uma breve análise da doutrina para entender a capilarização do processo em território nacional.

APORTES SOBRE A RELAÇÃO ENTRE A DOCTRINA E O JOINTNESS

Como vimos acima, a conceituação de *jointness* e como seu processo se desdobra na esfera operacional ou tática, ainda é um ponto em discussão. No entanto, a convergência entre as óticas se apresenta da seguinte forma: é um método que envolve em *stricto sensu* uma robusta maturação organizacional. Para tanto, é necessária uma doutrina que seja capaz de guiá-lo.

Por doutrina, entende-se o conceito desenvolvido por Poirier (1987, p. 83), que será adotado nesta pesquisa. Os autores descrevem que

[...] a doutrina procede de uma escolha calculada dentro da pluralidade de teorias existentes [...] extrai dessas uma representação e uma concepção privilegiadas da ação [...] exige ser local e não global, adaptada a um dado quadro nacional ou técnico [...] tem uma finalidade prática: os princípios dirigentes, uma vez formulados, servem de guia na elaboração das decisões práticas a tomar [...] em de certa forma, verificável no terreno: o dizer das armas deve

confirmá-la ou invalidá-la, ou seja, a doutrina não deve mais definir somente o emprego das armas, deve primeiro dizer que armas escolher[...].

Sobre o nível operacional, entendemos que o conceito elaborado por Poirier (1987, p.94) é apresentado como

[...] o nível operacional é aquele no qual uma operação é planejada, conduzida e apoiada, para atingir um objetivo estratégico em um teatro de operações. É o nível de combinação das ações interforças neste teatro sob a responsabilidade do comandante de teatro [...].

Por fim, uma doutrina operacional estabelece um parâmetro, dentro do qual há um militar que planeja a missão e outro que executa a operação, e que irá definir onde e como será utilizado o emprego da força. Para a literatura militar, a doutrina é responsável pela forma de conduzir uma operação.

Como vimos, o principal objetivo da doutrina é conceber um pensamento que proporcione uma direção sobre que decisões tomar em relação ao cenário enfrentado. Neste caso, ela ultrapassa a dimensão das intenções para a realidade do campo de batalha em que todos os esforços devem ser reunidos em torno da conquista de objetivos políticos claros demandados pela esfera estratégica. Além disso, sua ação no nível operacional, naturalmente, apresenta um caráter de unir as forças, ou seja, a combinação das forças é uma característica original da doutrina.

Ao analisar a doutrina brasileira de operações conjuntas elaborada em 2011, nos deparamos com algumas considerações. Em primeiro lugar, o manual está desatualizado. Seu artigo número 2 deixa expresso que o documento deveria sofrer uma atualização em 2013. Portanto, consideramos que esse é um sinal do modelo de atualização doutrinária que o Brasil apresenta. Diferente dos congêneres estadunidense e britânico, o Brasil não possui um centro voltado para análise de lições aprendidas que após um estudo criterioso, serão incorporadas à doutrina¹⁰. Diante desse aspecto, consideramos que uma das características intrínsecas do processo é a experiência obtida no campo de batalha. Sendo assim, podemos afirmar que o processo brasileiro de atualização doutrinária necessita de uma forte institucionalização por parte dos atores interessados, as instituições militares

¹⁰ CALL – Center for Army Lessons Learned.

têm uma função central em preparar esta orientação a suas forças componentes, pois não há experiência brasileira em combate após a Segunda Grande Guerra para tirarmos lições voltadas a atualizar ou preencher as lacunas presentes na doutrina.

Conforme Posen (1986) afirma, longos períodos de paz podem atrapalhar o processo de maturação doutrinária por via de experiência adquirida e até mesmo de robustez das instituições em construir uma doutrina eficaz. No caso brasileiro, sofremos deste problema. A falta de experiência em campo de combate – atual e das instituições encarregadas em orientar a aplicação da força, sejam as organizações militares ou até mesmo o Ministério da Defesa, criam um obstáculo para que a doutrina, de operações conjuntas seja algo, além de uma carta de intenções, e passe a ser uma preocupação rotineira das organizações envolvidas.

Em segundo lugar, a falta de uma instituição que tenha a preocupação em reunir todas as técnicas e procedimentos que foram ou são testados no campo de batalha e que devem ser incorporados à doutrina, causa um problema diretamente relacionado ao atrito entre as esferas estratégica e tática. Ao elaborar esta orientação o Ministério da Defesa agrupa observações oriundas do alto oficialato. Desse modo, o documento passa a ser um produto construído apenas com as considerações do alto oficialato sobre que seria uma doutrina eficaz. Esse processo é justamente o que os exemplos britânico e estadunidense não são. Neles, a construção da doutrina é um produto obtido por meio da discussão coletiva das forças e do meio civil responsável pela defesa, no qual, o centro de lições aprendidas tem uma função de destaque.

Outra parte a destacar na análise sobre a importância da doutrina é em relação a sua abrangência. Como observou Posen (1986, p.53), “a doutrina contemporânea deixa de ser unilateral, centrada em uma só dimensão operacional, para abranger todas as dimensões da estratégia”. Portanto, segundo o autor, um dos pré-requisitos para a efetividade da doutrina é que ela apresente um escopo capaz de interagir com todos os atores envolvidos no cenário descrito e, sobretudo, para cumprir esse papel ela deverá ser incorporada junto às decisões das forças, assim como, em todos os processos institucionais de cada uma delas. Não podemos esquecer que para tanto, é necessário que cada decisão tomada pelas forças deva levar em conta os aspectos apontados pela doutrina, que, nesse caso, toda medida avaliada deve produzir o esforço conjunto.

Assim sendo, um dos aspectos levantados pela pesquisa em relação à doutrina brasileira de operações conjuntas é que de acordo com a análise de elementos comuns, tais como, mecanismos de atualização, a importância da experiência para essa tarefa e sobretudo, a ausência de uma mentalidade que guie as decisões de cada força por meio da doutrina, provocada por uma forte institucionalização, contribuem para os obstáculos que impedem a sua efetividade plena.

CONCLUSÃO

Conforme o título do artigo de Vitale (1995)¹¹, *jointness* se dá por projeto e não por acidente, é fruto de gestão e planejamento e não do acaso. Logo, retomando as questões das dificuldades de viabilização de processo, convém rememorar que as instituições ligadas à defesa e a própria instituição militar possuem peculiaridades, as quais não podem ser ignoradas na adoção de novos processos, modelos, ou nos termos de Rosen (1991), inovações. Inovações requerem mudanças e tais mudanças podem encontrar constrangimentos, os quais requerem contextualização na análise a fim de compreender os desafios do porvir. A adoção do *jointness* pode ser inserida nesta lógica. Murray (1996), por exemplo, cita que as instituições militares estão inseridas em uma cultura de obediência disciplinada, e organizações desse tipo raramente conferem um alto valor a ideias que não foram experimentadas antes, conceitos ou inovações.

Já Rosen (1991) introduz os principais desafios para a aplicação de inovações militares no período de paz, no período de guerra e concernentes às inovações tecnológicas, lançando luz sobre as dificuldades de cada um desses cenários. Ademais da questão da experiência, conforme se mudam os cenários apontados por Rosen (1991), mudam-se as dificuldades a serem enfrentadas. Conforme o autor, durante o período de paz, os principais desafios são referentes à inserção de novas práticas dentro de uma nova modalidade de guerra, fornecendo mudanças na promoção de oficiais juniores em conjunto com a legitimidade de tal processo por parte dos oficiais seniores, reproduzindo a idiosincrasia e a questão da hierarquia organizacional – um traço peculiar dos militares em relação às instituições civis, por exemplo. Durante o período em guerra, o maior desafio passa a ser

¹¹ VITALE, M. C. Jointness by Design, Not Accident. (Em tradução livre, "Jointness por Projeto, não Acidente"). [s.l.] DTIC Document, 1995. Disponível em: <http://oai.dtic.mil/oai/oai?verb=getRecord&metadataPrefix=html&identifier=ADA517484>. Acesso em: 25 jun. 2014.

a redefinição de medidas de efetividade de estratégia assim como sua assimilação, ou seja, um aprendizado concomitante com a guerra. Finalmente, quando se trata da inovação tecnológica, a gestão de incerteza em termos de emprego, efetividade e, particularmente, capacidade tática do inimigo torna-se um dos maiores desafios frequentemente destacados pelos críticos da RMA e por vezes ignorado por seus apoiadores¹².

Ou seja, adotar um novo modelo depende do momento que o Estado está passando (paz ou tempo de Guerra), nível de tecnologia e convém agregar mais um fator, o qual é fonte de discordância entre alguns autores: a participação civil e as possíveis fricções que pode causar, em especial quando se trata da adoção de modelos em nível institucional governamental, como no âmbito do Ministério da Defesa, por exemplo. Logo, Rosen (1991) aponta que tal questão deve ser considerada com ligeira parcimônia, uma vez que o primeiro dos cenários, o do período de paz, está envolto na questão da legitimidade, na qual a participação civil como um corpo externo em relação à organização militar pode ser considerada como um tipo de intervenção que, em caso de interpretação negativa, pode ser considerada como um “inimigo”. Stulberg, Salomone e Long (2007) também revelam tal preocupação, de forma que a atuação parcimoniosa dos civis deve se dar e ser interpretada como a de protetores das inovações dentro do processo de mudança organizacional em vez de ditadores de diretrizes. Corroborando com essas observações, Rosen (1991) cita que mesmo lideranças políticas civis em países como os EUA e o Reino Unido, que exercem o controle sobre muitas questões de defesa, eles não “parecem ter tido um maior papel na decisão sobre quais novas capacidades militares a se desenvolver, seja no período de paz ou no período de guerra, embora eles tenham de fato ajudado a proteger ou acelerar inovações que já estavam em progresso [...]” (Rosen 1991, p.255).

Em uma abordagem maior, este ponto se identifica com um dos pontos apresentados por Stulberg, Salomone e Long (2007), em que os autores fazem distinção de dois tipos de abordagens de mudança organizacional: exógena e endógena. Na exógena, a participação do civil como elemento de indução às mudanças na organização militar se encontra em conjunto com a relação quase direta entre a estrutura social nacional e a propensão a mudanças dentro da instituição militar (quanto mais coesa a sociedade, maior a propensão a mudanças da instituição). Quanto à abordagem endógena, apresenta uma relação de barganha entre

¹² Tal discussão é ilustrada compreensiva em Biddle, S. D. (2006). *Military power: explaining victory and defeat in modern battle*. Princeton, N.J.; Oxford: Princeton University Press.

agentes detentores de poder e a esfera militar como maneira de mudar o poder organizacional, bem como a reorganização militar com base em experiência a partir do modelo de aprendizado organizacional – no qual as forças são capazes de reavaliar e redefinir seus próprios objetivos e procedimentos de maneira autóctone – e cultura organizacional – compartilhando os pontos apresentados anteriormente em Rosen (1991)

Em termos organizacionais gerais e sucintos para a adoção de um novo modelo, os elementos que se sobressaem para a análise da adoção passam por algumas preocupações do campo da gestão de defesa. São elas: a) uma visão unidimensional conferida às dimensões e padrões da mudança organizacional militar – geralmente análises as quais contenham apenas um elemento, sejam eles tecnologia, doutrina, estratégia ou tática, ignorando os outros; b) a incerteza intrínseca sobre a introdução de inovações dentro de uma organização, especialmente quando se trata de efetividade; c) a confusão entre aspectos institucionais normativos e funcionais, enviesando a análise; d) uma visão totalmente linear sobre a interface entre ideias e conceitos, estreitando-os e não necessariamente refletindo a realidade (ROSEN, 1991; STULBERG, SALOMONE e LONG, 2007).

Portanto, em um nível geral de adoção do modelo *joint* segundo a abordagem organizacional da gestão de defesa, seria necessário analisar:

- Contexto em que o Estado está inserido. Mais do que a questão apontada por Rosen (1991) quanto à aplicação em período de paz e período de guerra, seria o cenário de emprego e as possibilidades que se inserem no contexto geopolítico do Estado, isto é, projeção de poder, dissuasão, negação etc.

- Experiências anteriores a fim observar as lições aprendidas, organizar e gerenciar as melhores práticas, tanto em nível institucional como em nível operacional;

- Ações para a integração entre os lócus de desenvolvimento de *jointness*, ou seja, integração institucional, sinergia organizacional, mecanismos de transparência, entre outros, a fim de mensurar e sinalizar a adoção das mudanças organizacionais;

- A articulação entre os níveis e ambiente de aplicação, isto é, níveis operacional, tático e estratégico e ambiente institucional governamental, institucional militar etc;

- O estado da arte do pensamento e da aplicação *joint* no Estado analisado a fim de antecipar em que estágio de implementação está o processo.

Ou seja, é preciso delimitar um conjunto de características bastante peculiares antes de se compreender como se dá o processo e como se dá a adoção das etapas para seu pleno estabelecimento como forma de promover a inovação organizacional.

Isso posto, quando passamos para o caso brasileiro, certos pontos adquirem pesos diferentes. Conforme ressaltado anteriormente, a questão da ausência de um mecanismo institucional que atualize e transforme a doutrina em um documento norteador de práticas e não de diretrizes e cartas de intenções é uma lacuna marcante. Outras lacunas adicionais, derivadas dela, se dão na falta de sinergia institucional tanto na esfera institucional governamental, em termos do Ministério da Defesa, por exemplo, na esfera militar quando se tratam das próprias forças, em que ainda existe o prevalecimento da divergência dada às interpretações subjetivas acerca do que é o *jointness* para cada uma e como este se aplica.

Somando essas questões ao duradouro período de paz e seus reflexos em termos de dificuldade de se estabelecer uma doutrina com lastro em cenários de emprego possíveis, o grande “x” da questão retorna aos termos de definição, ou seja: o que é o joint brasileiro? Quando não se tem esse parâmetro inicial, tecer expectativas quanto a emprego, institucionalização e, primeiramente, adoção de todo o processo torna-se um esforço vago, ancorado no voluntarismo de se inserir em novas estratégias, mas sem a organicidade necessária.

Logo, o estabelecimento dessa definição e dos objetivos específicos em termos de emprego que se deseja atingir por meio do *jointness* seria o caminho a percorrer antes de refletirmos acerca de desafios organizacionais propriamente. Ajustar o fenômeno ao pensamento brasileiro dentro de um contexto que não seja eminentemente baseado em experiências atuais de combate se põe como um primeiro desafio. Os passos seguintes, estes organizacionais, já seriam aqueles sobre os quais os autores citados anteriormente se debruçam, primando pelo aprendizado organizacional e pela adoção da inovação no ambiente militar, assim como no institucional governamental.

Entretanto, cumpre ressaltar que algumas iniciativas no tocante ao aprendizado estão sendo tomadas pelas Escolas de Altos Estudos das Forças Armadas ao adotar em suas respectivas cargas horárias disciplinas relativas às operações conjuntas, desde uma abordagem a partir de exercícios até abordagens de jogos de guerra (NEGRÃO, 2013). O ponto de partida para tais iniciativas foi decorrente da instauração da Comissão Interescolar para a Doutrina de Operações Conjuntas (CIDOC), a qual congregou reuniões

para deliberar acerca da instrução de operações conjuntas, contando, a partir de 2014, com a participação do Comando do Desenvolvimento Doutrinário do Corpo de Fuzileiros Navais (CDDCFN) (BRASIL, 2012; OLIVEIRA, 2015). Outro ponto a acrescentar seria o propiciamento de intercâmbio de oficiais entre Escolas de Altos Estudos no exterior, a fim de agregar experiências. Em um futuro próximo, a partir destas iniciativas, será possível atingir um cenário em que o modelo *joint* brasileiro esteja ao menos delineado, uma vez que a educação constitui a base.

Em suma, uma vez definido o que se deseja obter a partir da instauração do *joint* ao caso brasileiro, torna-se mais fácil nortear quais os desafios gerais restam no âmbito de aprendizado e inovação do modelo, assim como os que estão por vir, estabelecendo o melhor modelo em um horizonte possível e não uma emulação com a potencialidade teórica desajustada do cenário em que estamos inseridos, tornando-se o pior modelo imaginável.

THE JOINT MODEL ADOPTION: REFLECTIONS ABOUT IMPLICATIONS WITHIN THE BRAZILIAN MODEL

ABSTRACT

This essay aims to discuss briefly about such modality of defense, with institutional and operational implications, so-called jointness, jointery or even *integrated joint operations* according to national literature. As a process, the joint model brings several consequences during its adoption, particularly due to the range of its deployments, a feature which brings higher complexity to analyze. Then, the main aim of this essay it to give general clarification about the joint model adoption according to organizational approach, which abridges the ranges of organizational change, defense management and learning as made possible through the experiences, illustrating an specific board for Brazil in this adoption process.

Keywords: Organizational Change; Learning; Jointness; Brazil

REFERÊNCIAS

ÅNGSTRÖM, J.; WIDÉN, J. J. *Contemporary military theory: the dynamics of war*. London [u.a.]: Routledge, 2015.

BEAUMONT, R. A. *Joint Military Operations - A Short History*. Westport, Connecticut; London: Greenwood Press, 1993.

BRASIL. PORTARIA No 316/MDMinistério da Defesa, , 2012.

CREVELD, M. VAN. *The Training of Officers - from military professionalism to irrelevance*. New York: The Free Press, 1990.

JABLONSKY, D. *War by Land, Sea and Air*. Dwight Eisenhower and the Concept of Unified Command. New Haven; London: Yale University Press, 2010.

MURRAY, W. Innovation - Past and future. In: *Military Innovation in the Interwar Period*. Cambridge [UK]: Cambridge University Press, 1996.

NEGRÃO, T. L. C. A. o ensino de operações conjuntas nas escolas de altos estudos das forças armadas. *Coleção Meira Mattos-Revista das Ciências Militares*, v. 7, n. 28, p. 47–54, 2013.

OLIVEIRA, J. C. DA C. A Comissão Interescolar de Doutrina de Operações Conjuntas. *Âncoras e Fuzis - Corpo de Fuzileiros Navais*, v. 46, p. 36–37, 2015.

ÖSTERBERG, M. V. *Military theory and the concept of Jointness*. 2004.

OWENS, W. A. *Living jointness*. [s.l.] DTIC Document, 1994. Disponível em: <<http://oai.dtic.mil/oai/oai?verb=getRecord&metadataPrefix=html&identifier=ADA525659>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

POSEN, B. *The sources of military doctrine: France, Britain, and Germany between the world wars*. [s.l.] Cornell University Press, 1986.

PROENÇA JR., D.; DINIZ, E. *Política de Defesa no Brasil: uma análise crítica*. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 1998.

ROSEN, S. P. *Winning the Next War: Innovation and the Modern Military*. Ithaca; London: Cornell University Press, 1991.

UNITED STATES OF AMERICA (ED.). Proceedings of the American - British Joint Chiefs of Staff Conferences Held in Washington, D.C. on Twelve Occasions Between December 24, 1941 and January 14, 1942 [Joint Chiefs of Staff, Pentagon, , 1942. Disponível em: <<http://www.ibiblio.org/hyperwar/Dip/Conf/Arcadia/ARCADIA.PDF>>. Acesso em: 11 maio 2014

VEGO, M. N. Major joint/combined operations. [s.l.] DTIC Document, 2008. Disponível em: < <http://oai.dtic.mil/oai/oai?verb=getRecord&metadataPrefix=html&identifier=ADA484014> >. Acesso em: 20 jun. 2014.

____. *Joint Operational Warfare - Theory and Practice*. Newport, R.I.: U.S. Naval War College, 2009. v. 1

VITALE, M. C. Jointness by Design, Not Accident. [s.l.] DTIC Document, 1995. Disponível em: <<http://oai.dtic.mil/oai/oai?verb=getRecord&metadataPrefix=html&identifier=ADA517484>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

WILKERSON, L. B. What Exactly is Jointness? [s.l.] DTIC Document, 1997. Disponível em: <<http://oai.dtic.mil/oai/oai?verb=getRecord&metadataPrefix=html&identifier=ADA354187>>. Acesso em: 25 jun. 2014.

Recebido em: 16/12/2016

Aceito em: 09/02/2016